



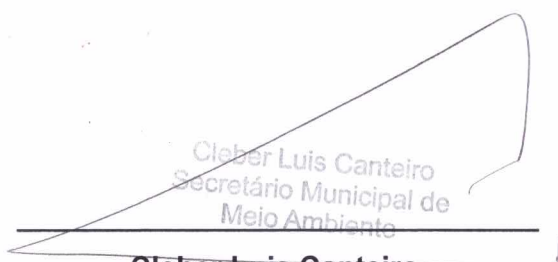
Município de Santa Bárbara d'Oeste

84 - I- Amb: Declarar quais metas do Plano não foram cumpridas no prazo, justificando o motivo do descumprimento;

Resposta:

Tendo em vista as metas com os prazos previstos conforme a Revisão Do Plano Intermunicipal De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos (PIGIRS), disponível através do seguinte link

https://www.consimares.com.br/files/ugd/017ca0_eaf75dca2bf340e99102fe262a625913.pdf, salienta-se que o Município de Santa Bárbara d'Oeste encontra-se dentro dos prazos vigentes das metas estabelecidas do mencionado Plano.


Cleber Luis Canteiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Cleber Luis Canteiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Engº Civil Márcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118
Márcio Rodrigo Moreno
Engenheiro Civil